



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ**

FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847

RESOLUÇÃO Nº 002/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: Propõe a criação de uma Comissão Especial Temporária na Câmara para acompanhar as ações de prevenção, controle e enfrentamento ao corona vírus.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em conformidade ao artigo 16, inciso V, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, de 26 de dezembro de 1990, bem como em consonância ao artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Canindé, de 05 de abril de 1990, promulga a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a Câmara Municipal de Canindé, a criação de uma Comissão Especial Temporária nesta Augusta Casa, para acompanhar as ações de prevenção, controle e enfrentamento ao corona vírus.

Parágrafo Único - A Comissão Especial Temporária será composta por três Vereadores, a serem nomeados pela presidência do Poder Legislativo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Canindé-CE, aos 19 de Abril de 2021.


KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO

Presidente


JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO

Vice-Presidente


MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO

1ª Secretária


PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES

2ª Secretária

Originária do Projeto de Resolução nº 002/2021, de 05 de abril de 2021, de autoria da Vereadora Karlinda Coelho.